



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1333

www.albertina.mg.gov.br

LEI Nº 1491 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.974.430,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.974.430,00 (Dois Milhões Novecentos e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0065	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Valor: 77.800,00 (Setenta e Sete Mil Oitocentos Reais)
0117	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 23.695.5022 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.004 - CALÇAMENTO DA ESTRADA DE ACESSO AO CRISTO REDENTOR 2.704.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
0117	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 23.695.5022 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.004 - CALÇAMENTO DA ESTRADA DE ACESSO AO CRISTO REDENTOR 2.706.00 - Transferência Especial da União Valor: 543.400,00 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil Quatrocentos Reais)
0117	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 23.695.5022 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.004 - CALÇAMENTO DA ESTRADA DE ACESSO AO CRISTO REDENTOR 2.710.10 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho Valor: 506.800,00 (Quinhentos e Seis Mil Oitocentos Reais)
0164	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.042 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)
0183	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.5027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.049 - CUSTEIO DE DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA 2.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Valor: 305.200,00 (Trezentos e Cinco Mil Duzentos Reais)
0188	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1333

www.albertina.mg.gov.br

	26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.051 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS 2.704.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Valor: 146.100,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Cem Reais)
0211	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.056 - SERVIÇO DE ESGOTO URBANO 2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
0212	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.056 - SERVIÇO DE ESGOTO URBANO 2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0229	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.5032 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.013 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DEDUCACIONAL INFANTIL - FUNDEB 30% 2.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 575.300,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos Reais)
0238	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.061 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 2.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) Valor: 4.300,00 (Quatro Mil Trezentos Reais)
0243	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5036 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.062 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 2.550.99 - Transferência do Salário-Educação Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
0248	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.550.99 - Transferência do Salário-Educação Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
0268	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.015 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
0268	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.015 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 2.755.01 - Alienação de Bens Vinculadas à Educação Valor: 88.400,00 (Oitenta e Oito Mil Quatrocentos Reais)
0325	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1333

www.albertina.mg.gov.br

	2.755.02 - Alienação de Bens Vinculadas à Saúde Valor: 16.430,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Trinta Reais)
0396	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.660.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
0397	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.660.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
0400	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.660.18 - Gestão do SUAS Valor: 12.300,00 (Doze Mil Trezentos Reais)
0400	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.660.19 - Gestão do Programa Auxílio Brasil Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
0404	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 4.090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES 2.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Valor: 65.400,00 (Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos Reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de janeiro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal